



## SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

ADITAMENTO Nº 01 DO PLANO DE TRABALHO Nº 000397			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> O CORACAO DO PAI		<b>CNPJ:</b> 13.434693/0002-53	
<b>Endereço:</b> RUA JOÃO FLORÊNCIO , 10			
<b>Cidade:</b> IRANDUBA	<b>UF:</b> AMAZONAS	<b>CEP:</b> 69415-000	<b>Telefone:</b> (92)3343-8321
<b>Conta-Corrente:</b> 9004-2	<b>Banco:</b> 237	<b>Agência:</b> 3721	<b>Praça de Pagamento:</b> Iranduba
<b>Nome do Responsável:</b> BARRY DOUGLAS HALL			
<b>CI/ Órgão Expedidor:</b> 2899368-3 / SESEG/AM		<b>Data Emissão CI:</b> 15/02/2012	
<b>Cargo:</b> PRESIDENTE		<b>CPF:</b> 33560870291	
<b>Endereço do Responsável:</b> Rua Cássio Dantas , 15			
<b>Cidade:</b> MANAUS	<b>UF:</b> AMAZONAS	<b>CEP:</b> 69076-780	
<b>E-mail:</b> barryhall@ocoracaodopai.org		<b>Telefone:</b> (92)3343-8321	

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE	
<b>Nome:</b> FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	
<b>CNPJ:</b> 01.079.142/0001-59	

<b>Endereço:</b> MANAUS	<b>Município:</b> MANAUS	<b>CEP:</b> 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:	Nº Aditamento	Tipo Aditamento	Período de Execução	
			Início	Término
000397	01	3 - DATA/VALOR	18/07/2019	17/06/2020
<b>Valor Global Plano de Trabalho (R\$)</b>	<b>Contrapartida Financeira Plano de Trabalho (R\$)</b>	<b>Contrapartida de Bens e Serviços Plano de Trabalho (R\$)</b>	<b>Valor de Repasse Plano de Trabalho (R\$)</b>	
379.400,00	0,00	0,00	379.400,00	
<b>Valor Global Plano de Aditamento (R\$)</b>	<b>Contrapartida Financeira Aditamento (R\$)</b>	<b>Contrapartida de Bens e Serviços Aditamento (R\$)</b>	<b>Valor de Repasse Aditamento (R\$)</b>	
142.275,00			142.275,00	

**Título do Projeto**

OCP proteção integral para crianças e adolescentes sob medida protetiva na modalidade Acolhimento In

**Identificação do Objeto**

Atendimento em regime de acolhimento institucional a 20 Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

**4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O Coração do Pai é uma Organização da Sociedade Civil - OSC com matriz funcionando há 8 em Manaus/AM, e possui filial localizada na Rua João Florêncio Nº 10, Centro é Iranduba/AM. O Abrigo O Coração do Pai Iranduba foi fundado em 2016, atuando há 3 anos no Acolhimento Institucional no Município de Iranduba/AM. Nesse sentido, configura-se como um serviço que oferece amparo excepcional e provisório para crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional em abrigo (ECA - Art. 101). As crianças e adolescentes foram acolhidas no OCP, por medida judicial, pois se encontravam em situação de risco pessoal, social ou abandono, dentre outros fatores que acarretaram no rompimento de vínculos familiares. Sendo assim, permanecem acolhidas até que sejam viabilizados os retornos ao convívio familiar de origem ou encaminhado à família substituta. Visto que o artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza que quando o afastamento do convívio familiar se apresenta como a medida mais adequada para garantir a proteção da criança e do adolescente em determinado momento, esforços devem ser empreendidos para viabilizar no menor tempo possível o retorno seguro ao convívio da família. A instituição recebe crianças e ou adolescentes de todas as zonas de Iranduba, bem como de distritos e comunidades. Estes encaminhamentos geralmente são realizados através dos Conselhos Tutelares e CREAS do Cacau Pirêra, sendo que atualmente os acolhidos advêm: Iranduba, Manaus, Maués e Cacau Pirêra. No entanto, a seguir pontuaremos a área geográfica em que o Abrigo O Coração do Pai está inserido, haja vista que os acolhidos residem e tem sua vida cotidiana toda situada nessa localidade. No que tange a zona de abrangência - em relação à localização geográfica no sentido das proximidades dos lugares de referência, podemos destacar diversos lugares importantes para o desenvolvimento dos Irandubenses entre os quais destacamos: O Centro do município, Prefeitura Municipal de Iranduba, Ministério Público, Secretaria de Assistência Social, Escolas, Unidades de Saúde, comércios, delegacias, lanchonetes, drogarias, lojas de materiais de construção, lojas de confecções, igrejas dentre outros. Lembrando que esse conjunto de serviços fazem do comércio algo agradável para os moradores do centro e dos bairros das proximidades. No entanto, nos bairros e comunidades mais distantes do centro como já foram mencionados acima, essa população destas localidades, de modo geral, são pessoas de baixo poder aquisitivo, possuem mais dificuldades de usufruir destes serviços, pois tratam-se de barracos e casas construídas em madeira localizadas em áreas de risco de desabamento na várzea, construídos na beira dos

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	GASOLINA ADITIVADA	4,15	CONCEDENTE	L - LITRO	288,75	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	DIESEL S10	3,75	CONCEDENTE	L - LITRO	640,45	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	AÇÚCAR	2,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	33,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CARNE B. MAMINHA	24,80	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	36,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	LEITE INF. RECEM NASC.	12,00	CONCEDENTE	LT - LATA (18lt);	25,00	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FARINHA DE MANDIOCA	5,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	30,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	BISCOITO RECHEADO	2,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	26,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	MILHO P/ PIPOCA	2,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	COSTELA SUÍNA	16,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	15,00	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CARNE B. AGULHA	17,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	37,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	PEITO DE FRANGO COM OSSO	12,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	20,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FILÉ DE FRANGO	14,90	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	19,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	ÓLEO DE SOJA	4,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	30,00	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALSICHA DE FRANGO	12,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	9,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FEIJÃO BRANCO	4,95	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	36,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FARINHA DE TRIGO	3,30	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	8,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FEIJÃO PRETO	6,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	34,00	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	MARGARINA	2,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	30,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	ARROZ	3,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	35,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CARNE B. COXÃO MOLE	25,90	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	45,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CARNE B. LAGARTO	21,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	38,00	03 / 2020



Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	LEITE INF. 2-24 MESES	34,50	CONCEDENTE	LT - LATA (18lt);	28,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	NESCAU	6,75	CONCEDENTE	LT - LATA (18lt);	26,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	MUCILON DE ARROZ	5,00	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	27,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	LEITE NINHO	13,50	CONCEDENTE	LT - LATA (18lt);	28,00	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	NESTOGENO 1	32,50	CONCEDENTE	LT - LATA (18lt);	26,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FRANGO INTEIRO	6,85	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	56,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	EXTRATO DE TOMATE	3,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	34,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	LINGUIÇA DE FRANGO	15,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	17,00	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	LINGUIÇA DE CARNE	15,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	15,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	LINGUIÇA CALABRESA	15,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	15,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CARNE B. FRALDINHA	23,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	33,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CAFÉ	5,50	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	34,00	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	BISC. CREAM CRACKER	3,75	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	21,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	MACARRÃO	3,00	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	30,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FERMENTO	3,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	36,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CARNE B. BISTECA	17,90	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	40,00	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	OVOS	162,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	8,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CHARQUE	26,50	CONCEDENTE	PC - PEÇA	6,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FÍGADO	11,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	11,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALSICHA DE CARNE	9,80	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	10,00	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FRANGO SOBRECOXA	11,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	23,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CARNE MOÍDA	17,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	41,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	LEITE CONDENSADO	4,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	9,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	MACARRÃO P/ SOPA	3,50	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	30,00	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	VINAGRE	2,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	30,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS AUX. ADMINISTRATIVO	438,33	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS CUIDADORA N.	972,16	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CUIDADORA N.	2.916,48	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS COZINHEIRA	438,33	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	AUX. CUIDADORA N.	2.822,40	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	COZINHEIRA	1.315,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS CUIDADORA FLUTUANDO	486,08	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2020



Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	ASSISTENTE SOCIAL	2.500,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS PSICÓLOGA	833,33	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	AUX. ADMINISTRATIVO	1.315,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS MOTORISTA	558,33	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS SUPERVISORA DE CUIDADORA	543,33	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SUPERVISORA DE CUIDADORA	1.630,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS AUX. CUIDADORA D.	800,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	AUX. CUIDADORA D.	2.400,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS CUIDADORA D.	826,66	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CUIDADORA D.	2.480,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	ALUGUEL	2.500,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS ASSISTENTE SOCIAL	833,33	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS COORDENAÇÃO	1.166,67	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	COORDENAÇÃO	3.500,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	MOTORISTA	1.675,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	ANALISTA FINANCEIRO	2.500,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CUIDADORA FLUTUANDO	1.458,24	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS AUX. CUIDADORA N.	940,80	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS ANALISTA FINANCEIRO	833,33	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	PSICÓLOGA	2.500,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	LUZ	4.000,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	INTERNET	160,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FGTS	2.578,87	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	03 / 2020

### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITAMENTO (R\$)

#### 6.1- Concedente [ANO: 2019]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### 6.1- Concedente [ANO: 2020]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	142.275,00	0,00	0,00	0,00

<b>Parcela 07</b>	<b>Parcela 08</b>	<b>Parcela 09</b>	<b>Parcela 10</b>	<b>Parcela 11</b>	<b>Parcela 12</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6.2- Proponente [ANO: 2019]</b>					
<b>Parcela 01</b>	<b>Parcela 02</b>	<b>Parcela 03</b>	<b>Parcela 04</b>	<b>Parcela 05</b>	<b>Parcela 06</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Parcela 07</b>	<b>Parcela 08</b>	<b>Parcela 09</b>	<b>Parcela 10</b>	<b>Parcela 11</b>	<b>Parcela 12</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6.2- Proponente [ANO: 2020]</b>					
<b>Parcela 01</b>	<b>Parcela 02</b>	<b>Parcela 03</b>	<b>Parcela 04</b>	<b>Parcela 05</b>	<b>Parcela 06</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Parcela 07</b>	<b>Parcela 08</b>	<b>Parcela 09</b>	<b>Parcela 10</b>	<b>Parcela 11</b>	<b>Parcela 12</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## 7. ASSINATURA

### 7.1. Proponente

<p>_____</p> <p>Local e Data</p>	<p>_____</p> <p>Assinatura do Proponente</p>
----------------------------------	--